

PORTARIA Nº 420, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **DEBORAH ALEXSANDRA COSTA DA ROCHA SILVA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CEI Balão Mágico, no período de **06/02/2020 a 20/08/2020** com as seguintes atribuições:

- Atender ao público e enviar e mail;
- Auxiliar nas matrículas manuais e sistemáticas;
- Baixar e movimentar o estoque no sistema;
- Enviar pedido de merendas e pedido de ordem de serviço;
- Lançar justificativas no ponto e demais funções dentro da secretária escolar;
- Auxiliar a gestora em algumas funções dentro do administrativo

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de fevereiro de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 420/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.